

REGULAMENTO DE ESTADIAS DE INVESTIGAÇÃO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DE GÉNERO (CIEG)

As estadias de investigação a realizar no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) obedecem aos requisitos para a realização de estadias de investigação estabelecidos no Manual de Procedimentos do Gabinete de Apoio à Investigação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Em aditamento às regras e procedimentos já estabelecidos pelo referido Gabinete, o CIEG define as cláusulas específicas a que devem obedecer as estadias de investigação a realizar no âmbito desta unidade de investigação e que são as seguintes:

1. O CIEG acolherá estudantes que se encontrem a frequentar o 3º ciclo de estudos (Doutoramento) ou investigadores/as doutorados/as.
2. As estadias de investigação realizadas no CIEG devem ter uma duração mínima de três meses, e um número mínimo de 10 horas semanais de trabalho presencial, sob a orientação de um/a investigador/a integrado/a do CIEG.
3. Os/as estudantes ou investigadores/as doutorados/as comprometem-se a submeter pelo menos um artigo a uma revista científica, nacional ou internacional, com *peer review*, em co-autoria com o/a seu/sua orientador/a no CIEG.
4. Adicionalmente, os/as estudantes de doutoramento ou investigadores/as doutorados/as poderão produzir um *working paper* a disponibilizar no site do CIEG.
5. O presente regulamento é assinado à chegada do/a estudante ou do/a investigador/a, enquanto declaração de compromisso e aceitação das regras estabelecidas.
6. Quaisquer situações que não se enquadrem no presente regulamento serão avaliadas caso-a-caso pela Direção do CIEG.